



Conselho Federal de Enfermagem
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

PORTARIA COREN-AP Nº 074, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento da Divisão de Fiscalização 2025, os termos da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente aprova a designação do Enfermeiro Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o **fiscal ANA CLARA CAVALCANTE, COREN-AP nº. 411545-ENF**, para a realização da fiscalização conjunta da Promotoria de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde/ Unidades de Pronto Atendimento proativa e reativa, nos períodos e locais abaixo relacionados:

- I. DIA 22/04 na UBS LÉLIO SILVA/UPA BURITIZAL;
- II. DIA 29/04 na UBS/ UPA – PEDRO BARROS;

De acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP).

Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia da DFEP, mediante justificativa.

Art. 2º. Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04de Abril de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº- 161.667-ENF
Secretário